



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VEREADORA  
LUDIMILA CORRÊA BASTOS (LUDIMILA DIRETORA)  
ver.ludimiladiretora@mariocampos.mg.leg.br



**INDICAÇÃO Nº 84, de 07 de junho de 2023.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.**

A Vereadora que subscreve esta indicação, com base no Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo Municipal que instale uma placa de "proibido estacionar" na Rua Joana Cândida Rezende, rua sem saída, próximo ao nº 15, no bairro Maria Antonieta.

**Justificativa:**

Residem na Rua Joana Cândida Rezende pessoas com mobilidade reduzida ou acamadas, e, devido ao grande número de veículos estacionados no local, a ambulância encontra muita dificuldade de chegar à residência dessas pessoas e de prestar socorro. Em certa ocasião, uma paciente precisou ser carregada no colo até a ambulância, pois a mesma não chegou até o final da rua.

Por isso, pensando no bem estar, na segurança e na melhoria da qualidade de vida das pessoas que ali moram, indicamos o acima disposto.

*APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
Por unanimidade  
Data: 07/06/2023  
Assinatura: [Signature] Ludimila Bastos*

**Ludimila Corrêa Bastos**  
Vereadora do Município de Mário Campos  
Mandato Coletivo e Participativo

